



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



EDITAL Nº 02/2020

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2020

**CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TRANS DE TERESINA
CARNAVAL 2020**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Luis Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do **“Concurso para a escolha da RAINHA TRANS - CARNAVAL 2020”**, no município de Teresina, na categoria que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Fica instituído pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, através do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - CMDLGBT, a abertura do Concurso de representante da Majestade do CARNAVAL 2020, na seguinte categoria:

1.1.1. RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2020 – As candidatas a partir de 18 (dezoito) anos, que sejam travestis e transexuais com identidade de gênero feminina deverão fazer suas inscrições na sala do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT, situada na Rua Coelho Rodrigues, 954, Centro, Edifício CENAJUS, 3ª Andar em Teresina/PI.

1.2. As inscrições serão feitas no período de 09 a 31 de janeiro de 2020, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feriados.

1.3. No ato das inscrições, as candidatas preencherão ficha específica e deverão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso possuir), número de conta bancária, e foto promocional da candidata.

1.3.1. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC se isenta de qualquer responsabilidade quanto ao desvio do valor depositado em conta de terceiro.

1.4. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.1. Havendo mais de 15 (quinze) inscrições, será realizada pré-seleção para a escolha de apenas 10 (dez) candidatas.

2.2. A pré-seleção ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2020**, às 09h00min, no Conselho LGBT.

3. DO CONCURSO:

3.1. O Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMDLGBT, também ficará responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa da população LGBT para efeito deste Concurso;

3.2. A candidata selecionada deverá comparecer no IATE Clube de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 – Bairro: Matinha, no dia **06 de fevereiro de 2020**, às **16:00h**, para o Ensaio Geral;

3.3. A candidata que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificada;

3.4. O Concurso, julgamento e premiação da categoria **RAINHA TRANS DO CARNAVAL**,

ocorrerá no **dia 07 de fevereiro de 2020**, a partir das 19:00h, no IATE Clube de Teresina.

- 3.5.** As candidatas concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;
- 3.6.** As candidatas deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;
- 3.7.** Não será permitido uso de fogos de artifício, papel picado ou spray de espumas durante as apresentações.

4. DA COMISSÃO JULGADORA:

- 4.1.** A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2020 – COC, sendo esta escolhida pelo Prefeito de Teresina;
- 4.2.** Os critérios de julgamento das candidatas da categoria **RAINHA TRANS CARNAVAL 2020**, serão estabelecidos pela COC (Comissão de Organização do Carnaval).

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1.** Fica instituído os seguintes valores como prêmio para a vencedora do CONCURSO:

CATEGORIAS	ITEM	RAINHA
RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2020	1.1.1.	5.000,00

- 5.2.** As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval

de Teresina), Fonte 001100, Ficha 13, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras);

5.3. A Candidata vencedora do Concurso deverá apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado final**, na sede da FMC, com endereço na Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:

- 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;
- 5.3.2. Cópia do RG;
- 5.3.3. Cópia do CPF;
- 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;
- 5.3.5. Número de conta Bancária;
- 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT (caso possuir);

5.4. O prêmio será pago pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome da vencedora, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

6. DOS PRAZOS:

- 6.1.** O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 1.2.
- 6.2.** As datas de início e fim de cada etapa do Concurso para escolha da RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2020, serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital da Rainha Trans do Carnaval 2020	08/01/2020
Período de Inscrição	09/01/2020 a 31/01/2020
Pré-seleção, no caso de haver mais de 15 candidatas inscritas para a Rainha Trans do Carnaval 2020	05/02/2020
Ensaio Geral do IATE Clube de Teresina	06/02/2020
Concurso, Julgamento e Premiação	07/02/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 7.1. A indumentária (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização da representante eleita no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo a eleita, seu uso durante o período carnavalesco;
- 7.2. A Candidata vencedora do Concurso obriga-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval – COC, predito para o período Pré, Durante e Pós-Carnaval 2020;
- 7.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2020 estabelecida pela Comissão do Carnaval – COC, fica proibido à candidata vencedora, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- 7.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 7.5. Para os eventos agendados, a locomoção da **RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2020**, será de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC;
- 7.6. Não será permitido a candidata levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial;
- 7.7. A representante eleita será obrigada a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2020;
- 7.8. A candidata que não cumprir as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que se refere a horário, disciplina e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



compromissos, será automaticamente desclassificada e substituída pela próxima colocada;

- 7.9.** Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval – COC, junto a Procuradoria Geral do Município de Teresina – PGM.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2020

PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS
GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC

À consideração superior:

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC

PARCERIAS: SEMCASPI / CMDLGBT



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



RAINHA TRANS DO CARNAVAL DE TERESINA 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME SOCIAL: _____

NOME CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____

IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI () TRANSEXUAL ()

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

DADOS DO CONCORRENTE:

Peso	Altura	Busto	Pernas	Olhos	Cor

BREVE HISTÓRICO DA CONCORRENTE:

Assinatura da Concorrente

Responsável pelo preenchimento

Teresina, ____ de _____ de _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita Rainha Trans do Carnaval de Teresina 2020, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval – COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de _____

Assinatura da Candidata

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, estado civil (_____),
profissão (_____), inscrito no CPF sob o nº (_____) e no RG nº
(_____), residente e domiciliado à

_____,
mediante este instrumento AUTORIZO, sob minha conta e risco o recebimento de premiação,
porventura, percebida, conforme os termos do Edital nº _____, na Conta do _____
nº _____, Agência nº _____, de titularidade do(a) Sr(a)
_____, estado civil
(_____), profissão (_____), inscrito (a) no CPF sob o nº (-
_____) e no RG nº (_____), residente e domiciliado (a) à

_____, haja vista o declarante não possuir conta no referido banco.

Teresina-PI, ____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura da candidata: _____